



CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE
CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS

CGC: 11.412.103/0001-85

13ª legislatura - 2016

LEI Nº 406/2016

EMENTA: DÁ NOME DE OTACÍLIO FRANCISCO SOARES A RUA PROJETADA 03 LOCALIZADA NO CONJUNTO HABITACIONAL FRANCISCO ALVES LEANDRO NO MUNICÍPIO DE CEDRO- PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro, Estado de Pernambuco aprovou o Projeto de Lei 439/2016 e eu Josenildo Leite Soares, Prefeito do Município de Cedro, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **OTACÍLIO FRANCISCO SOARES** (popularmente conhecido por **Seu Peba**) a Rua 03 do Conjunto Habitacional **Francisco Alves Leandro**, que tem início na **Rua Projetada 06**, travessa com a **Rua Projetada 07** e a **Rua Projetada 08** com término na **Rua Projetada 09** desse Conjunto Habitacional.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação da placa de nomenclatura de que trata esta Lei e informar e aos órgãos de correspondências e correlatos.

Art. 3º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 julho de 2016.

Josenildo Leite Soares
Prefeito Municipal

Josenildo Leite Soares
Prefeito Municipal



ESTADO DO PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO
Palácio José Arlindo Leite
CNPJ – 11.361.219/0001 – 32



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que a **Lei nº 406/2016** que *Dá nome de Otacílio Francisco Soares a Rua projetada nº 03 localizada no Conjunto Habitacional Francisco Alves Leandro no município de cedro e dá outras providências*, foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso ao público nesta Prefeitura Municipal de Cedro – PE no dia 12 de Julho de 2016.

Cedro, 12 de Julho de 2016.

Maiamy Quental Leite
Maiamy Quental Leite
Secretária de Planejamento, Adm. e Finanças

Maiamy Quental Leite
Sec. de Planejamento e Administração